

**FILME EM MINAS - PROGRAMA DE ESTÍMULO AO AUDIOVISUAL
BIÊNIO 2009/2010**

ANEXO VIII:

REGULAMENTO - DESENVOLVIMENTO DE ROTEIROS

1. DO OBJETO DO PATROCÍNIO

- 1.1 Serão analisadas propostas de desenvolvimento de roteiros de ficção, animação e documentários de longa-metragem.
- 1.2 Podem concorrer pessoas físicas ou jurídicas que comprovem residência ou sede em Minas Gerais há, no mínimo, dois anos.
- 1.3 O patrocínio será concedido com base na Lei Federal de Incentivo à Cultura, de número 8.313/91 (Lei Rouanet).
- 1.4 A verba total para “Desenvolvimento de Roteiros” é de R\$100.000,00 (cem mil reais). Serão premiados quatro projetos com R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Os projetos deverão ser encadernados em dois volumes, conforme a descrição:

Volume 1 – Caderno de Habilitação

- Etiqueta na face exterior:

Filme em Minas – Biênio 2009/ 2010

Caderno de Habilitação

Proponente:

Título(s) do(s) Projeto(s) e respectiva(s) categoria(s):

- Documentos, no caso de pessoa jurídica:

Uma cópia de cada um dos documentos encadernados, em tamanho A4, na ordem que se segue:

- a. Formulário de inscrição preenchido e assinado;
- b. Cópia autenticada do contrato social da empresa com as últimas alterações, comprovando o seu endereço e seus fins prioritários de produção audiovisual e/ou cinematográfica, ou do requerimento de empresário, no caso de micro ou pequena empresa;
- c. Declaração do representante legal de que a empresa está sediada em Minas Gerais há no mínimo dois anos; (anexo XII);
- d. Comprovante de Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- e. Documento de Identidade do representante legal;
- f. No caso de roteiro adaptado, comprovante de cessão de direitos de adaptação de obra literária, no mínimo até dezembro de 2010, com firma reconhecida.

- Documentos, no caso de pessoa física:

Uma cópia de cada um dos documentos encadernados, em tamanho A4, na ordem que se segue:

- a. Formulário de inscrição preenchido e assinado;
- b. Documento de Identidade do proponente;
- c. Comprovação de domicílio;
- d. Declaração do proponente de que reside em Minas Gerais há, no mínimo, dois anos (anexo XI);
- e. No caso de roteiro adaptado, comprovante de cessão de direitos de adaptação de obra literária, no mínimo até dezembro de 2010, com firma reconhecida.

Volume 2 – Caderno do Projeto Técnico

- Etiqueta na face exterior de cada caderno:

Filme em Minas – Biênio 2009/ 2010
Caderno do Projeto Técnico
Categoria: Desenvolvimento de Roteiros
Nome do projeto:
Proponente:

- Documentos:

Três cópias em tamanho A4, encadernadas separadamente, contendo os seguintes documentos:

Para projetos de ficção e animação:

- a. Cópia do formulário de inscrição preenchido e assinado;
- b. Sinopse (uma página);
- c. Informações sobre que tratamento estético pretende dar ao filme (referências visuais, influências de diretores conhecidos, caracterização da luz e da cenografia do filme);
- d. Argumento do roteiro com, no mínimo, dez ou, no máximo, quinze páginas;
- e. Referências visuais ou estudos do personagem principal para os projetos de animação;
- f. Currículo resumido do roteirista com, no máximo, duas páginas;
- g. Declaração de que o projeto apresentado é inédito;
- h. Outras informações que julgar necessárias para melhor compreensão do projeto (opcional).

Para projetos de documentário:

- a. Cópia do formulário de inscrição preenchido e assinado;
- b. Indicação e descrição do tema;

- c. Justificativa (duas páginas);
- d. Recursos expressivos a serem adotados (como pretende trabalhar o tempo fílmico, que elementos ambientais, objetos, manifestações culturais ou outros aspectos que elucidem a narrativa do filme);
- e. Metodologia de abordagem do objeto do filme;
- f. Indicação de fontes bibliográficas e outras em que se baseará para desenvolver o projeto;
- g. Currículo do realizador;
- h. Outras informações que julgar necessárias para melhor compreensão do projeto (opcional).

3. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS INCENTIVADOS

3.1 Os proponentes contemplados com projetos de ficção e animação deverão apresentar como resultado do patrocínio:

3.1.1 Roteiro inédito de longa-metragem finalizado cujo texto se apresente em, no mínimo, 70 (setenta) páginas em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o enredo do filme dividido em seqüências, com desenvolvimento dos personagens, dos diálogos e dos textos falados ou escritos;

3.1.2 No caso de projetos de animação, além do roteiro, conforme descrito na alínea anterior, apresentar *storyboard* de, pelo menos, duas seqüências e estudos visuais dos personagens principais;

3.1.3 Cópia do registro do roteiro na Fundação Biblioteca Nacional.

3.2 Os proponentes contemplados com projetos de documentários deverão apresentar como resultado do patrocínio:

3.2.1 Apresentação aprofundada do tema (cinco páginas);

3.2.2 Memorial descritivo do desenvolvimento do projeto (mínimo de 10 e máximo de 15 páginas) contendo as etapas e atividades do trabalho de pesquisa, conclusões sobre dados levantados, relatórios de viagens a campo;

- 3.2.3 Dossiê iconográfico (fotos, filmes, vídeos entregues em DVD) material dividido em seqüências brutas, separadas pelos seguintes assuntos: localidade/locações; a comunidade; personagens principais; manifestações da natureza ou quaisquer outras especificidades de importância para abalizar a proposta apresentada. O material deverá estar dividido nestes temas por letrados. Não será necessária edição final. O tempo do material total não deverá ser inferior a 6 minutos nem superior a 10 minutos;
- 3.2.4 Pré-roteiro com o encadeamento que se pretende (a partir da pesquisa realizada) e com a localização dos elementos levantados no dossiê iconográfico.

Este regulamento é complementar ao Edital, sendo obrigatória a observância das disposições de ambos para a inscrição de projetos no Filme em Minas – Programa de Estímulo ao Audiovisual.